LEI Nº 2459 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ GARCIA MARTINS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Divisão de Contabilidade um crédito adicional no valor de Cr$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

07-ÓRGÃO : SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNIC.
03-UN.ORÇ.: DEPTO. DE ESTR. MUNIC. E VIAS PÚBLICAS
3132 - Outros Serviços e Encargos
1691575.2.009-Manut. Vias Públicas.....Cr$ 1.000.000,00
04-UN.ORÇ.: DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
3120 – Material de Consumo
1060325.2.010 – Manut. dos Serviços.....CR$ 1.500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
1060327.2.010-Manut. dos Serviços.....Cr$ 500.000,00
08-ÓRGÃO : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3120 – Material de Consumo
0842188.2.011-Manut. do Ensino.....Cr$ 6.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
0842188.2.011-Manut. do Ensino.....Cr$ 4.500.000,00
09-ÓRGÃO : SECRETARIA DA CULTURA
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE CULTURA
3120 – Material de Consumo
0848247.2.012-Manut. da Cultura.....Cr$ 300.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
0848247.2.012-Manut. da Cultura.....Cr$ 1.000.000,00
10-ÓRGÃO : SECRETARIA DE AGRIC.ABASTEC.E MEIO AMB.
02-UN.ORÇ.: DEPTO PROD. AGRÍCOLA E ANIMAL
3120 – Material de Consumo
0416021.2.005 - Manut. da Unidade.....Cr$ 500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
0416021.2.005 - Manut. da Unidade.....Cr$ 100.000,00
11-ÓRGÃO : SECRETARIA DA PROM. E BEM ESTAR SOCIAL
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE CRECHES
3132 - Outros Serviços e Encargos
0841185.2.014 - Manut. De Creches.....Cr$ 1.000.000,00

LEI Nº 2459 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

= fl. 02 =

03-UN.ORÇ.: DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL
3132 - Outros Serviços e Encargos
1581486.2.005 - Manut. da Unidade.....Cr$ 100.000,00
12-ÓRGÃO : SECRET. SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
02-UN.ORÇ.: DEPTO SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
3120 – Material de Consumo
1375428.2.015 - Manut. da Un. de Saúde.....Cr$ 2.500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
1375428.2.015 - Manut. da Un. de Saúde.....Cr$ 1.000.000,00
4120 – Equips. e Mat. Permanentes
1375428.1.001 – Ampl. Equips. e Instalações.....Cr$ 500.000,00
13-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESPORTES
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3120 – Material de Consumo
0846224.2.005 - Manut. da Unidade.....Cr$ 200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
0846224.2.005 - Manut. da Unidade.....Cr$ 300.000,00
14-ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-UN.ORÇ.: REC. SUPERV. P/ DEPTO. FINANÇAS
3120 – Material de Consumo
0630178.2.016 - Manut. Corpo de Bombeiros.....Cr$ 200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
0307021.2.018 – Desp. Div. Administração.....Cr$ 300.000,00
07-ÓRGÃO : SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNIC.
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE OBRAS E MANUTENÇÃO
4120 – Equips. e Mat. Permanentes
1688532.1.004 – Obras do Terminal Rodoviário.....Cr$ 9.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr$ 30.500.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes verbas do orçamento vigente:

07-ÓRGÃO : SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNIC.
03-UN.ORÇ.: DEPTO. DE ESTR. MUNIC. E VIAS PÚBLICAS
4110 – Obras e Instalações
1688534.1.006 – Melh. Estradas Vicinais.....Cr$ 9.000.000,00
4110 – Obras e Instalações
1691575.1.007 – Obras Sist. Viar.....Cr$ 6.500.000,00
12-ÓRGÃO : SECRET. SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
02-UN.ORÇ.: DEPTO SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
4110 – Obras e Instalações

LEI Nº 2459 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

= fl. 03 =

1375428.2.017 – Obras de Saúde.....Cr$ 15.000.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....Cr$ 30.500.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 07 de dezembro de 1.993

JOSÉ GARCIA MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

LUIZ CAGLIARI NETO
Secretário de Finanças

CM n.º 140/93